





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
NAIANA CRUZ SOUSA ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2017



Nana Rita Sousa Araujo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/04/1986, MIRACEMA DO TOCANTINS, TO

4a DATA EXPIÇÃO
24/08/2022

4b VALIDADE
11/08/2032

ACC
D

4c INSC (IDENTIFICADOR / CATEGORIA/VEICULO)
362644 SSP TO

4d CPF
007.136.401-38

5 Nº REGISTRO
06916291415

6 CAT-VEIC
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

PRELAÇÃO
ALFREDO ARAUJO SANTOS

ANA RITA SOUSA ARAUJO

2405150175

9	10	11	12
ACC 			
A 		11/08/2032	
AI 			
B 		11/08/2032	
BE 			
CE 			
DE 			
DI 			

2405150175

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
CI 			
DE 			
DI 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PALMAS, TO

2405150175

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

58424754442
TO030315475

TOCANTINS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA069162914<156<<<<<<<<<<
8604013F3208117BRA<<<<<<<<<O
NAIANA<<CRUZ<SOUSA<ARAUJO<<<<

ROTEIRO: 012 - 0007 - 020 - 1780

MATRÍCULA: 2955186-2025-4-5

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 29/04/2025

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 0002955186-8

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

LIGAÇÃO: MONOFASICO

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP:

Lim. Min.: 202

Lim. Max.: 231

NAIANA CRUZ SOUSA ARAUJO

RUA PARANAIBA STA FILOMENA, 10 - LOTE 10 - 77650000

ST FILOMENA

MIRACEMA DO TOCANTINS (AG: 7)

CNPJ/CPF/RANI: 00X.XXX.XX1-38

Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

8/2955186-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

D5246781668

Datas de
LeiturasLeitura
Anterior

20/03/2025

Leitura
Atual

22/04/2025

Nº Dias

33

Próxima
Leitura

21/05/2025



NOTA FISCAL Nº: 004.574.273 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 23/04/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dte-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>
chave de acesso:1725 0425 0860 3400 0171 6600 2004 5742 7310 4289
1001

Protocolo de Autorização:

3172500002835918 - 23/04/2025 14:14:13

REF: MÊS / ANO

Abril / 2025

VENCIMENTO

07/05/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 81,11

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2024 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores. - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo acima de 220kWh-BR		64,00	1,009790	64,62	2,59	64,62	20	12,92	0,767390	PIS	0,00	0,8932	-0,00
Consumo - 101 a 220kWh-BR		120,00	0,908800	109,05	4,37	109,05	20	21,81	0,690640	COFINS	0,00	4,1140	0,00
Consumo - 31 a 100kWh-BR		70,00	0,605850	42,41	1,69	42,41	20	8,48	0,460420	ICMS	189,15	20,00	37,83
Consumo até 30kWh-BR		30,00	0,353410	10,60	0,42	10,60	20	2,12	0,268580				
Energia Ativa Inj. até 30kWh GDII		30,00	0,306780	-9,20	-0,42	-3,60	20	-0,72	0,268580				
Energia Ativa Inj. 31 a 100kWh GDII		70,00	0,525910	-36,81	-1,69	-14,42	20	-2,88	0,460420				
Energia Ativa Inj. 101 a 220kWh GDII		120,00	0,788900	-94,66	-4,37	-37,12	20	-7,42	0,690640				
Energia Ativa Inj. acima de 220kWh GDII		64,00	0,876570	-56,10	-2,59	-22,00	20	-4,40	0,767390				
Ajuste GDII - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Conv.		30,00	0,060750	1,82	0,00	0,00	20	0,00	0,060752				
Ajuste GDII - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Conv.		70,00	0,104140	7,29	0,00	0,00	20	0,00	0,104146				
Ajuste GDII - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Conv.		120,00	0,156210	18,74	0,00	0,00	20	0,00	0,156218				
Ajuste GDII - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Conv.		64,00	0,173570	11,10	0,00	0,00	20	0,00	0,173579				
Subsídio				7,91	0,00	39,61	20	7,92					
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2025				0,57									
MULTA 03/2025				3,33									
JUROS DE MORA 03/2025				0,44									

Consumo kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS
FAT

ABR/25	33
MAR/25	29
FEV/25	29
JAN/25	32
DEZ/24	29
NOV/24	31
OUT/24	33
SET/24	29
AGO/24	32
JUL/24	29
JUN/24	30
MAI/24	32
ABR/24	30

TOTAL: 81,11 0,00 189,15 37,83

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
D5246781668	Energia ativa em kWh	Ponta	89	373	1	284
D5246781668	Energia injetada	Ponta	94	417	1	323

RESERVADO AO FISCO

Inciso VI, art. 27 do Código Tributário Estadual/TO - Lei 1.287/2001

CITIBANK		745	CONTA PAGA - Data de Pagamento: 11/05/2025	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO CITIBANK			VENCIMENTO 07/05/2025	
BENEFICIÁRIO ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A			CNPJ 25.086.034/0001-71	
ENDEREÇO Q.104 NORTE,AV.LO4 LT.12A, 0 - CJ.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032			AG/COD. BENEFICIÁRIO 3/90031604-0	
DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025			NOSSE NÚMERO 000118971697	
Nº DOCUMENTO 2955186-2025-04-5			(-) VALOR DO DOCUMENTO 81,11	
ESPECIE DOC R\$			ACEITE N	
QUANTIDADE			VALOR	
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.			(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS	
PAGADOR NAIANA CRUZ SOUSA ARAUJO			CPF/CNPJ 007.136.401-36	
SACADOR/AVALISTA			CÓD. DE BAIXA	

Ficha de Compensação

Pague por
PIX

É fácil, rápido e seguro.

Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais

ATENÇÃO

UC com Microgeração classificada como GD_II para faturamento, conforme Lei 14.300/22
Saldo Acumulado: 39 A expirar no próximo ciclo: 0
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 112,95
- Tuberculose tem cura. O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEE	MENSAL	APUR	TRIM	ANUAL
DIC	10,00	4,40	0,00	0,00
FIC	4,00	1,00	0,00	0,00
DMIC	7,00	4,40		
DICRI	13,00			
Conjunto: MIRACEMA				
Referência: 02/2025				
Tensão Contratada: 202 a 231				
Limite Adequado: 202 a 231				
DIE: Horas que o cliente ficou sem energia				
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia				
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período				
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico				

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MÉDIA
ABR/25	284,00 *											0,00
MAR/25	273,00 *											0,00
FEV/25	338,00 *											0,00
JAN/25	395,00 *											0,00
DEZ/24	360,00 *											0,00
NOV/24	354,00 *											0,00
OUT/24	474,00 *											0,00
SET/24	376,00 *											0,00
AGO/24	317,00 *											0,00
JUL/24	334,00 *											0,00
JUN/24	346,00 *											0,00
MAI/24	363,00 *											0,00
ABR/24	347,00 *											0,00
PONTA INTERMEDIÁRIA FORA DE PONTA PONTA FORA DE PONTA RESERVADO TUSDG												

*FATURAMENTO PELA MÉDIA MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	X	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
Serviço de distribuição	14,99	18,48	KWH	Ponta	373,00	69,00	1,00				284,00	284,00
Compra de energia	16,57	20,43	INJ	Ponta	417,00	94,00	1,00				323,00	284,00
Serviço de transmissão	2,22	2,74										
Encargos setoriais	5,16	6,36										
Impostos diretos e encargos	42,17	51,99										
Outros serviços	0,00	0,00										
Total	81,11	100,00										
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 02/2025): R\$ 107,39												

DADOS DA DEMANDA

* KWTG: Dem TUSDg * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SPCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 721 3330
Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 721 0063
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1781
Ouvidoria Energisa: 0800 646 1196 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Santander / Itaú / Sicredi / Bancoob (Sicoob) / Banco Inter / Banco Original

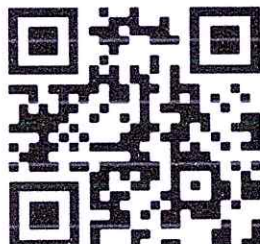
Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Caixa Econômica Federal / Banco Bradesco / Itaú / Sicredi / Bancoob (Sicoob) / Banco Inter / Banco Original

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
63 9 9222-6664



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 58.454.829/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2024
NOME EMPRESARIAL 58.454.829 NAIANA CRUZ SOUSA ARAUJO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
LOGRADOURO 10 R PARANAIBA	NUMERO 332	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.650-000	RAIÃO/DISTRITO SANTA FILOMENA	MUNICÍPIO MIRACEMA DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO NAIANACRUZSOUSA@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8450-5584	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2025 às 14:10:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.454.829 NAIANA CRUZ SOUSA ARAUJO
CNPJ: 58.454.829/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:09 do dia 09/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2025.

Código de controle da certidão: **24FE.4715.31FE.F0F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.454.829/0001-44
Razão Social: 58454829 NAIANA CRUZ SOUSA ARAUJO
Endereço: RUA PARANAIBA 332 / SANTA FILOMENA / MIRACEMA DO TOCANTINS / TO / 77650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081206216415705210

Informação obtida em 20/08/2025 17:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão
6983688



Validador

25065043658667686645902389974638

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 58.454.829/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025 - 17h 34m 35s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.454.829 NAIANA CRUZ SOUSA ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.454.829/0001-44
Certidão nº: 48398417/2025
Expedição: 20/08/2025, às 17:40:41
Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.454.829 NAIANA CRUZ SOUSA ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.454.829/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

NAIANA CRUZ SOUSA ARAUJO

CPF

007.136.401-38

CNPJ

58.454.829/0001-44

Data de Abertura

13/12/2024

Nome Empresarial

58.454.829 NAIANA CRUZ SOUSA ARAUJO

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/12/2024

Endereço Comercial

CEP

77650-000

Logradouro

10A RUA PARANAIBA

Número

332

Bairro

SANTA FILOMENA

Município

MIRACEMA DO TOCANTINS

UF

TO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

13/12/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Atividade Principal (CNAE)

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 58.454.829 NAIANA CRUZ SOUSA ARAUJO

CPF/CNPJ: 58.454.829/0001-44

Endereço: 10 R Paranaíba, Nº332

Bairro: SANTA FILOMENA

Cidade: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) Contribuinte citado(a), **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo **PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

FINALIDADE: 99 - Outras Finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 16880 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 001/2001 - CTM.

Emitido em: 20/08/2025

Validade: 19/09/2025

Código Verificador: NovoDoBlkmgq

Autenticar em: <https://miracemadotocantins.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>

QR Code



Kássio Ribeiro Reis

Diretor de Fiscalização e Arrecadação

Decreto nº 069/2025